

PORTARIA Nº 059-DG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2757

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015 e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a título de adiantamento o pagamento de 50% do décimo terceiro salário aos servidores abaixo indicados, por ocasião dos seus aniversários:

Matr.	Nome	Aniversário
793	Alessandra Lima Dias Mascarenhas	Março
312	Ana Maria Gorette Cardoso da Silva	Março
737	Fabio da Silva Santos	Maio
182	Hênio Moreira Gomes	Maio
750	Horiano Gomes da Silva	Março
7778	Lourivando Andrade Araújo	Abril

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral